



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3633/07, de 21 de dezembro de 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.894/2006, de 29 de novembro de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.455,43 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (97)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	100.500,00
3.1.90.11 (99)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	9.000,00
3.1.90.13 (101)	Obrigações Patronais	0 1 104	1.000,00
3.3.90.39 (120)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 107	5.325,43
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 (206)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0603.08.244.0023.2.029	Atendimento Integral a Família		
3.3.90.36 (305)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 1 781	630,00
TOTAL			152.455,43

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.010	Merenda Escolar		
3.1.90.11 (91)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	6.000,00
3.1.90.13 (93)	Obrigações Patronais	0 1 000	6.000,00
3.3.90.30 (94)	Material de Consumo	0 1 000	60.000,00
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.16 (102)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 104	10.000,00
3.3.90.30 (110)	Material de Consumo	3 1 107	5.325,43
0501.12.365.0012.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 (149)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	28.500,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 (219)	Material de Consumo	0 1 303	18.000,00
3.3.90.33 (225)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 303	8.000,00
3.3.90.47 (243)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 303	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0603 0603.08.244.0023.2.029 3.3.90.30 (301)	Fundo Municipal Assistência Social Atendimento Integral a Família Material de Consumo	3 1 781	630,00
TOTAL			152.455,43

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de dezembro de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365